



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.013529/2012-56

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total do presente aditivo será de **R\$ 64.735,24 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do contrato passará a ser **R\$ 2.413.680,18 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais e dezoito centavos)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2017NE801709**, de **16/08/2017**.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 23 de agosto de 2017.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST


MARIA JOSÉ PONTES
Coordenadora


MARCELO EDUARDO VIEIRA SEGATTO
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS		PREVISTO	RECORCAMENTADO I	RECORCAMENTADO II	REALIZADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		2.089.547,89	2.089.547,89	2.089.547,89	2.089.547,89
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			259.397,05	324.132,29	324.132,29
TOTAL DA RECEITA		2.089.547,89	2.348.944,94	2.413.680,18	2.413.680,18
DESPESAS		PREVISTO	RECORCAMENTADO I	RECORCAMENTADO II	REALIZADO
3 - PESSOA FISICA (SEM VINCULO)					
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 - Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.2 - Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.3 - Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.4 - Diárias	61.000,00	72.776,80	72.776,80	35.586,20	
3.1.4.1 - Diárias Nacionais	25.000,00	25.000,00	25.000,00	11.375,00	
3.1.4.1 - Diárias Internacionais I	12.000,00	23.176,80	23.176,80	16.411,20	
3.1.4.1 - Diárias Internacionais II	24.000,00	24.600,00	24.600,00	7.800,00	
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		61.000,00	72.776,80	72.776,80	35.586,20
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.2 - Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.3 - Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - BOLSAS					
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa DTI-IC (29 meses x 3.468,00/mês)	124.848,00	93.636,00	100.572,00	50.054,80	
3.3.2 - Bolsa de Pesquisa DTI-ID (36 meses x 2.424,00/mês)	87.264,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3 - Bolsa de Pesquisa DTI-ID (03 bolsistas x 2.424,00/mês)	0,00	77.568,00	80.904,00	29.088,00	
3.3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (16 meses x 2.424,00/mês)	0,00	43.632,00	43.632,00	29.088,00	
3.3.3.2 - Bolsa de Pesquisa (07 meses x 2.424,00/mês)	0,00	16.968,00	16.968,00	0,00	
3.3.3.3 - Bolsa de Pesquisa (07 meses x 2.424,00/mês)	0,00	16.968,00	16.968,00	0,00	
3.3.3.4 - Bolsa de Pesquisa (02 meses x 2.424,00/mês)	0,00	0,00	3.336,00	0,00	
3.3.4 - Bolsa de Pesquisa DTI-IE (03 bolsistas x 1.668,00/mês)	80.064,00	66.720,00	66.720,00	34.249,60	
3.3.4.1 - Bolsa de Pesquisa (20 meses x 1.668,00/mês)	40.032,00	30.024,00	30.024,00	20.016,00	
3.3.4.2 - Bolsa de Pesquisa (15 meses x 1.668,00/mês)	40.032,00	25.020,00	25.020,00	14.233,60	
3.3.4.3 - Bolsa de Pesquisa (07 meses x 1.668,00/mês)	0,00	11.676,00	11.676,00	0,00	
3.3.5 - Bolsa de Pesquisa EV-A (04 meses x 7.065,00/mês)	21.255,00	21.255,00	28.340,00	21.255,00	
3.3.6 - Bolsa de Pesquisa ITI-IA	46.080,00	89.760,00	89.760,00	66.640,00	
3.3.6.1 - Bolsa de Pesquisa (34 meses x 490,00/mês x 1 bolsista)	11.520,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	
3.3.6.2 - Bolsa de Pesquisa (34 meses x 490,00/mês x 1 bolsista)	11.520,00	16.320,00	16.320,00	15.888,00	
3.3.6.3 - Bolsa de Pesquisa (34 meses x 490,00/mês x 1 bolsista)	11.520,00	16.320,00	16.320,00	16.016,00	
3.3.6.4 - Bolsa de Pesquisa (34 meses x 490,00/mês x 1 bolsista)	11.520,00	16.320,00	16.320,00	16.016,00	
3.3.6.5 - Bolsa de Pesquisa (06 meses x 490,00/mês x 1 bolsista)	0,00	2.880,00	2.880,00	480,00	
3.3.6.6 - Bolsa de Pesquisa (06 meses x 490,00/mês x 1 bolsista)	0,00	3.840,00	3.840,00	960,00	
3.3.6.7 - Bolsa de Pesquisa (06 meses x 490,00/mês x 1 bolsista)	0,00	3.840,00	3.840,00	960,00	
3.3.6.8 - Bolsa de Pesquisa (07 meses x 490,00/mês x 1 bolsista)	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00	
3.3.6.9 - Bolsa de Pesquisa (07 meses x 490,00/mês x 1 bolsista)	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00	
3.3.6.10 - Bolsa de Pesquisa (15 meses x 490,00/mês x 1 bolsista)	0,00	7.200,00	7.200,00	4.320,00	
3.3.7 - Bolsa de Pesquisa - Doutor II (36 meses x 6.180,00)	221.760,00	221.760,00	234.080,00	221.760,00	
3.3.8 - Bolsa de Pesquisa - Doutor II (36 meses x 4.928,00)	177.408,00	177.408,00	187.264,00	177.408,00	
3.3.9 - Bolsa de Pesquisa - Recém Doutor (36 meses x 3.872,00)	139.392,00	139.392,00	147.136,00	139.392,00	
3.3.10 - Bolsa de Pesquisa (1.668,00/mês x 2 bolsista)	0,00	86.736,00	86.736,00	86.291,20	
3.3.10.1 - Bolsa de Pesquisa (26 meses x 1.668,00/mês)	0,00	43.368,00	43.368,00	43.145,60	
3.3.10.2 - Bolsa de Pesquisa (26 meses x 1.668,00/mês)	0,00	43.368,00	43.368,00	43.145,60	
SUBTOTAL		898.071,00	R\$ 974.234,00	R\$ 1.021.512,00	826.138,60
4 - PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)					
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1.1 - Pessoal Coletaista (X meses x valor mensal)	31.919,79	50.296,00	50.296,00	34.851,38	
4.1.1.2 - Pessoal Coletaista (X meses x valor mensal)	55.867,09	119.476,17	119.476,17	94.570,74	
4.1.2 - Encargos Sociais	62.326,68	62.965,45	62.965,45	47.806,02	
4.1.3 - Fundo de Rescisão	35.465,90	68.575,84	68.575,84	29.071,45	
4.1.4 - Vale Transporte	11.827,00	14.311,22	14.311,22	7.906,65	
4.1.5 - Vale Alimentação	15.840,00	21.340,00	21.940,00	20.065,00	
4.1.6 - Dissídio Coletivo ano 1 - Auxiliar Administrativo	10.872,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.6 - Dissídio Coletivo ano 1 - Técnico Nível Médio 1	10.872,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.6 - Dissídio Coletivo ano 2 - Auxiliar Administrativo	10.872,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.6 - Dissídio Coletivo ano 2 - Técnico Nível Médio 1	10.872,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.6 - Dissídio Coletivo ano 3 - Técnico Nível Médio 1	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		256.736,43	R\$ 336.634,68	R\$ 337.234,68	234.271,24
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 - Pessoal Coletaista (X meses x valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.2 - Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.3 - Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.4 - Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.5 - Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL		0,00	R\$ -	R\$ -	0,00
5 - PESSOA JURÍDICA					
5.1 - Material de Consumo	183.503,75	202.898,05	218.256,29	101.268,21	
5.1.1 - Material de escritório - Nacional	4.800,00	10.404,30	10.404,30	5.935,61	
5.1.2 - Material de eletrônica - Nacional	24.000,00	37.790,00	44.961,99	24.482,70	
5.1.3 - Material de Eletrônica - Importado	104.703,75	44.703,75	44.703,75	23.056,78	
5.1.4 - Material de Óptica - Importado	50.000,00	110.000,00	110.000,00	47.793,14	
5.1.5 - Material de Óptica - Nacional	0,00	0,00	8156,25	0,00	
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	28.925,00	40.925,00	40.925,00	23.070,00	
5.2.1 - Computador Tipo Desktop	20.000,00	18.000,00	18.000,00	17.970,00	
5.2.2 - Estufa para esterilização e secagem com temperatura de operação entre 50 e 300 graus Celsius	8.925,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	
5.2.3 - Impressora multifuncionais	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
5.2.4 - Fonte banda larga	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	
5.2.5 - Computador tipo Desktop de alto desempenho	0,00	5.825,00	5.825,00	0,00	

Handwritten signature



5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	188.600,00	256.340,91	256.340,91	165.532,57
5.3.1 - Analisador de espectro óptico de campo ou medidor de comprimento	55.000,00	96.268,80	96.268,80	96.268,80
5.3.2 - Máquina de emenda por fusão para diferentes especificações a fita	40.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3.3 - Reflectômetro óptico no domínio do tempo (OTDR)	35.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3.4 - Sistema de aquisição de dados	25.000,00	6.022,73	6.022,73	6.022,73
5.3.5 - Interrogador óptico para grades de difração (resolução de picômetros)	30.000,00	69.571,99	69.571,99	53.071,99
5.3.6 - Medidor de potência óptica até +23 dBm	3.600,00	3.600,00	3.600,00	2.886,40
5.3.7 - Interrogador com alta resolução e frequência de KHz	0,00	29.636,48	29.636,48	0,00
5.3.8 - Rack Lasers + 782,65 (utilização aplicação financeira)	0,00	7.282,65	7.282,65	7.282,65
5.3.9 - Auto-Correlacionador de 850nm a 1800nm	0,00	43.958,26	43.958,26	-
5.4 - Despesas acessórias de importação	84.030,40	86.020,45	86.020,45	49.185,92
5.4.1 - Despesas e taxas relativas a importação dos Equipamentos	55.120,45	55.120,45	55.120,45	32.122,22
5.4.2 - Despesas e taxas relativas a importação de Material de Consumo	28.909,95	30.900,00	30.900,00	17.063,70
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Passagens	57.600,00	60.600,00	62.100,00	41.762,17
5.6.1 - Passagens Nacionais	17.600,00	20.600,00	20.600,00	6.517,60
5.6.2 - Passagens Internacionais	40.000,00	40.000,00	41.500,00	35.244,57
5.7 - Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00
5.8 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9 - Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Custo Operacional da Fundação	99.502,28	99.502,28	99.502,28	99.502,28
5.12 - Adequações de instalação ou obras	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	171.626,48	161.049,28	161.049,28	142.009,79
5.13.1 - Inserção de Colunas de água para testes e introdução de capela e/ou sistema de exaustão no LABTel	30.000,00	35.622,80	35.622,80	35.622,80
5.13.2 - Taxa de inscrição em Congressos Nacionais	4.000,00	8.400,00	8.400,00	4.000,00
5.13.3 - Taxa de inscrição em Conferências Internacionais	6.000,00	10.500,00	10.500,00	4.878,37
5.13.4 - Contratação de empresa especializada para realização de tratam	100.000,00	100.000,00	100.000,00	95.940,00
5.13.5 - Serviços de Calibração de Equipamentos e Instalações	30.618,48	2.118,48	2.118,48	600,00
5.13.6 - Transporte de Equipamentos	0,00	1.600,00	1.600,00	539,80
5.13.7 - Seguro Estágio (seguro de vida)	1.006,00	2.608,00	2.608,00	426,62
5.14 - ISS-QN - 6% do custo operacional	1.990,05	0,00	0,00	0,00
5.15 - Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	815.777,96	907.335,97	924.194,21	622.330,94
6 - OUTRAS DESPESAS				
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e de Extensão (10%)	29.981,25	28.981,24	28.981,24	0,00
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	29.981,25	28.981,25	28.981,25	0,00
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	-	-	-	-
SUBTOTAL	57.962,50	57.962,49	57.962,49	0,00
7 - RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	61.000,00	72.776,80	72.776,80	35.586,20
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	256.736,43	336.634,68	337.234,68	234.271,24
7.3 - BOLSAS	898.071,00	974.235,00	1.021.512,00	806.136,60
7.4 - PESSOA JURÍDICA	815.777,96	907.335,97	924.194,21	622.330,94
7.5 - OUTRAS DESPESAS	57.962,50	57.962,49	57.962,49	0,00
TOTAL DA DESPESA	2.089.547,89	2.348.944,94	2.413.680,18	1.718.326,98
TOTAL DA RECEITA	2.089.547,89	2.348.944,94	2.413.680,18	2.413.680,18
TOTAL DA DESPESA	2.089.547,89	2.348.944,94	2.413.680,18	1.718.326,98
DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	695.353,20

J



 m f

 eu

 Conselho Técnico de Incentivo

 UFES